



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 795, de 27 de junho de 2024

Aprova os pleitos dos municípios de Ipatinga/MG e Marilândia/ES no âmbito do "Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos".

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov.) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto nas Cláusulas 169 e 170 do TTAC e nas Deliberações CIF nº 43/2017 e nº 614/2022, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31), em conformidade com o TTAC, bem como as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera por:

1. Aprovar o novo pleito do município de Marilândia/ES referente às "Obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Localidade de São Marcos, do município de Marilândia/ES", no valor de R\$ 429.840,03 (quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos), apresentando por meio do Ofício OF/Gabinete do Prefeito nº 164/2024, datado de 10 de abril de 2024, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 12 de abril de 2024, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2024.0974), conforme Nota Técnica nº 178/2024 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA).
2. O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do Município de Marilândia/ES quanto ao pleito avaliado na Nota Técnica nº 178/2024 da CT-SHQA, no que diz respeito às ações de resíduos sólidos urbanos (RSU):

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- PG 31	
Valor teto para sistema de esgotamento sanitário	R\$ 5.672.391,69
Valor de correção do IPCA*	R\$ 2.798.515,10
Pleitos já aprovados para Marilândia/ES	R\$ 8.041.066,76
Novo pleito: "Obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Localidade de São Marcos, do município de Marilândia/ES"	R\$ 429.840,03
Valor pleiteado do TETO	R\$ 0,00
Valor de IPCA pleiteado	R\$ 429.840,03
Valor remanescente do teto após aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 0,00

*Valor de IPCA referente a janeiro de 2024, informado pela Fundação Renova na Pré-Avaliação Técnica nº 004/2024.

3. Aprovar o novo pleito do município de Ipatinga/MG, pois o município está implantando, com recursos do PG-31, Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) nos bairros Horto, Vila Celeste, Granjas Vagalume, Limoeiro e Avenida Manaain, e as obras estão em fase final de execução. Considerando que ainda há saldo de recursos a ser utilizado, o município pretende contratar empresa para elaboração de projetos para execução de obras em locais ainda deficitários de SES, no valor de R\$ 7.365.604,14 (sete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quatorze centavos), apresentado por meio do Ofício nº 053/2024-GPE da Prefeitura Municipal, datado de 08 de março de 2024, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 11 de abril de 2024, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR 2024.0959), conforme Nota Técnica nº 179/2024 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA).
4. O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do Município de Ipatinga/MG quanto ao pleito avaliado na Nota Técnica nº 179/2024 da CT-SHQA, no que diz respeito às ações de resíduos sólidos urbanos (RSU):

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- PG 31	
--	--

Valor teto para sistema de esgotamento sanitário	R\$15.966.693,50
Valor de correção do IPCA*	R\$ 6.136.467,94
Pleitos já aprovados para Ipatinga/MG	R\$14.640.770,57
Novo pleito: Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto da sede municipal de Ipatinga (2ª etapa)	R\$ 7.365.604,14
Valor pleiteado do TETO	R\$ 1.325.922,93
Valor pleiteado do IPCA	R\$ 6.039.681,21
Valor remanescente do teto após aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 96.786,74

*Valor de IPCA referente a janeiro de 2024, informado pela Fundação Renova na Pré-Avaliação Técnica nº 003/2024

Governador Valadares/MG, 27 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
SERGIO AUGUSTO DOMINGUES
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO DOMINGUES, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente**, em 01/07/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19737004** e o código CRC **BEABAF5C**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 19737004